



Relatório de Instrução Processual Mínima

Processo Administrativo nº xx.xxx.xxx/xxxx

DADOS DA LICITAÇÃO

- 1 - Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica para Registro de Preços para Prestação de Serviços ou Fornecimento Contínuo
- 2- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II, c/c arts. 29 e 82
- 3- Objeto da Contratação:
- 4- Prazo de execução:
- 5- Valor:
- 6- Edital nº:

		NÃO	
INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM	APLICÁ FLS. OBS.	
		VEL	Nº
1		Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?	
2		Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?	
3		Consta Projeto Básico/Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente ?	

- Constam as especificidades da
- 4 licitação e de seu objeto e a unidade de medida para aferir a prestação do serviço executado, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida e a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida (incisos I e II do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?
- Consta a correspondente
- 5 justificativa prévia da Pasta acerca de o bem a ser adquirido se enquadrar no conceito de bens especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?
- Consta
- 6 esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de preços diferentes estimados em razão das circunstâncias elencadas no inciso III do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021?
- Consta definição acerca
- 7 da possibilidade de o licitante oferecer, ou não, proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela (inciso IV do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?
- Consta autorização
- 8 competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Imprensa Oficial (art. 397 do RGCAF; art. 37, *caput* da CRFB)?

9 Consta a definição do critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado (inciso V do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

10 Consta esclarecimento/justificativa a respeito da previsão de possibilidade do registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (inciso VII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

11 Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

12 Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

13 Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

14 Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

15 Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

16 Consta Parecer da CODESP, na forma do Decreto Rio nº 47.071/2019, ou foi atestado pela Pasta que não se trata de contratação com mão de obra preponderante?

17 Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?

18 Consta exigência da prestação da garantia contratual (arts. 447 e 457 do RGCAF e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?

19 Constam minuta-padrão e os anexos aprovados pelo Decreto Rio nº 51.689/2022?

Consta Declaração de
Conformidade,

20 preenchida de acordo
com o padrão do Anexo I
do Decreto Rio nº
51.689/2022, e as
respectivas alterações na
Minuta do Edital de
Licitação e Contrato
foram indicadas e
justificadas?

OBSERVAÇÕES:

OBS. Nº:	
----------	--

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)